



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 28, 14 de abril de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por superavit financeiro de 2025, referente aos cancelamentos dos empenhos no período de 22/01 à 13/04/2026, inscritos em resto a pagar, no valor de R\$ 243.574,89 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme Processo nº 2026/5188.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde